



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 562/2020

Em 14 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 375/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer (Seel), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



PRAIA GRANDE

Município de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer.

SEEL- 20
Senhor Secretário

Em 03 de agosto de 2020

Assunto: Indicação 375
Programa Praia Acessível
Vereador Roberto Andrade e Silva

Em resposta a indicação citada, informamos que hoje estamos em ampliação do Programa Praia Acessível, gerenciado por esta secretaria, onde teremos um polo no Forte e um na Cidade Ocián, onde eram os antigos polos do Surf, porem todos remodelados. Já em relação a incluirmos monitores, informamos que em virtude da excepcionalidade do momento de pandemia, inviabiliza o atendimento a vossa solicitação.

Atenciosamente.

Cláudio Luiz Monteiro de Moraes
Diretor Depto. Esportivo e Lazer
SEEL 20.2